



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 38

Súmula: (Abre um crédito especial de Cr\$ 18.000,00)

A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

***Artigo 1º** - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL de Cr\$ 18.000,00 (Dezoito mil Cruzeiros), no exercício em curso, para atender ao pagamento de ajuda de custo aos Vereadores, correspondentes ao seu comparecimento aos trabalhos legislativos no exercício de 1948 tranzacto.*

***Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

À SANÇÃO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas, 15 de dezembro de 1949.

Antônio Oliveira Franco
Presidente

Pedro Guimarães Ribas
Secretário